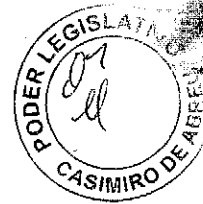




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA



INDICAÇÃO

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras e à Secretaria de Turismo, para que seja viabilizada uma pintura em cores em todo o passeio público da extensão da orla do Praião, localizado em Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão da importância da manutenção na infraestrutura do nosso Município, como nos cuidados necessários para o avanço e a melhoria da orla do Praião, considerando se tratar de local que apesar de bastante frequentado, não é tão contemplado quanto deveria. Ocorre que o local supracitado contém belezas indescritíveis que despertam o interesse, por conta própria, de pessoas encantadas pelas paisagens existentes no percurso da extensão, conforme pode ser observado das frequentes lotações nas praias, sendo grande parte do público composta por turistas.

Seguindo o exposto, resta claro que há desperdício no aproveitamento do espaço, e assim sendo, INDICA-SE a produção de cenários de cores no passeio da orla do Praião de Barra de São João, a fim de agregar mais beleza e alegria ao lugar, destacando a importância de dedicar o devido cuidado à infraestrutura local, no intuito de preservar a personalidade positiva presente e de tornar ainda mais atrativos o turismo e a visitação, para que posteriormente estimule o turismo e impulse o comércio local.

PROT Nº 710/2025
Em, 21 / 05 / 2025
Eisy Myrian Pinto
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023

Cabe frisar que a orla possui grande fluxo diário, principalmente de crianças que frequentam locais como a pista de skate e toda a extensão livre, verificada assim a importância da realização de pinturas com cores alegres que combinem com o local e captem a sensação que é proporcionada pela praia, de alegria e lazer.

Desta forma, verifica-se a necessidade da presente proposição, tendo em vista que é imprescindível a atuação do poder público para as melhorias pertinentes à qualidade de vida e ao bem-estar da população. Ainda, busca-se através a viabilização do feito na finalidade de que sejam promovidos o cuidado e o zelo, agregando beleza à infraestrutura e produzindo seus efeitos no desenvolvimento do Município com o fomento da economia local.

Casimiro de Abreu, 19 de Maio de 2025.



MARCHLO MOTA
Vereador

